



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c80feb14-8db2-434b-9975-7eece18f13c9e

ITEM 39

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao **item 39** da Resolução TCE/PE nº 48/2018, que no Município de Bom Conselho/PE não foi instaurada nenhuma Tomada de Conta Especial no exercício de 2018.

Bom Conselho, 21 de fevereiro de 2019.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito